



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2025

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON PILA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 023/2025 concede a Medalha de Honra ao Mérito à Fundação Assistencial da Paraíba – FAP, que completou 60 anos de atividade no ano de 2025 e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PR em tela tem como objetivo conceder Medalha de Honra ao Mérito à Fundação Assistencial da Paraíba – FAP, que completou 60 anos de atividade no ano de 2025 e dá outras providências, conforme a proposição nº 023/2025.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público e na valorização de instituições que contribuem para o desenvolvimento da sociedade local.

Feitas essas considerações, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento. Tratando-se de um projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211 do Regimento Interno, é de maioria absoluta de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 023/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 01 de abril de 2025.

Pamela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente


Saulo Noronha
Secretário/Relator


Marcelo Guedes
Membro